**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**Estado de Minas Gerais**

# PORTARIA N.° 64

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1.° -** Conceder 1 ( um ) mês de férias premio de 19 de setembro a 18 de outubro de 2005 ao Servidor **Cláudio Antonio de Souza Coura,** referentes ao direito adquirido de 6 ( seis ) meses em 01/01/2002, dos quais 50% ( cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 11/06/2002.

**Art. 2.° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 19 de setembro de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente